

ARTIGO 6º, nº 2

Senhor Ministro da Justiça,
Excelência,

Nome próprio do menor _____
Apelidos _____
nascido aos ____ de _____ de _____, com o estado civil de _____
natural da freguesia de _____, concelho de _____ de nacionalidade _____,
filho de _____
e de _____
com a profissão de _____, residente em _____

portador do ** _____ nº _____, emitido por _____, em ____/____/____,
vem requerer a Vossa Excelência se digne conceder-lhe a nacionalidade portuguesa por naturalização, nos termos do artigo 6º,
nº 2 da Lei nº. 37/81, de 3 de outubro, na redação da Lei Orgânica nº 2/2006, de 17 de abril.

Fundamenta o seu pedido no facto de se verificar um dos seguintes requisitos (Assinalar com **X** a opção pretendida):

o pai ou a mãe residir em Portugal há pelo menos 5 anos, nos termos da al.a) do citado nº 2 do artº 6 ;

Ou

por ter concluído em Portugal, o 1º Ciclo do Ensino Básico, nos termos da al.b) do citado nº 2 do artº 6º.

Representação (Assinalar com **X** a opção pretendida):

Representado por seus pais:

(Nome completo do pai): _____
de nacionalidade _____, residente em _____

portador do ** _____ nº _____, emitido por _____, em ____/____/____.

(Nome completo da mãe): _____
de nacionalidade _____, residente em _____

portador do ** _____ nº _____, emitido por _____, em ____/____/____.

Representado por Tutor:

(Nome completo do tutor): _____
residente em _____

portador do ** _____ nº _____, emitido por _____, em ____/____/____.

Intervém como procurador do pai:

(Nome completo do procurador): _____
residente em _____

portador do ** _____ nº _____, emitido por _____, em ____/____/____.

Intervém como procurador da mãe:

(Nome completo do procurador): _____

residente em _____

portador do ** _____ nº _____, emitido por _____, em ____/____/____.

Para o efeito declaram que o interessado é menor, à face da lei portuguesa, que conhece suficientemente a língua portuguesa e que nunca foi condenado, com trânsito em julgado da sentença, pela prática de crime punível com pena de prisão de máximo igual ou superior a três anos, segundo a mesma lei ***, e que não está, nem nunca esteve, envolvido em atividades relacionadas com a prática do terrorismo ***. Declaram, ainda, que o menor:

residiu anteriormente no estrangeiro, nos seguintes países _____

nunca residiu noutro país, além de Portugal, onde nasceu.

Mais declaram que o menor (caso pretendam podem indicar outras circunstâncias que considerem relevantes) _____

Nos termos do nº 2 do artº 20º do Regulamento da Nacionalidade Portuguesa, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 237-A/06, 14 de dezembro, juntam os seguintes documentos (Assinalar com **X** as opções pretendidas):

certidão do registo de nascimento ****;

Assento de nascimento n.º _____ do ano de _____ da _____ Conservatória do Registo Civil de _____.

documento comprovativo de que conhece suficientemente a língua portuguesa (caso tenha obtido aprovação no teste de diagnóstico do conhecimento da língua portuguesa, basta indicar: n.º de inscrição no teste _____);

certificado do registo criminal português, ou *;

pretende que o certificado do registo criminal português seja obtido oficiosamente pela Conservatória dos Registos Centrais*****;

certificado do registo criminal emitido em _____, país da sua nacionalidade *;

certificado(s) do registo criminal emitido(s) em _____ país(es) onde residiu anteriormente *;

certificado do registo criminal emitido em _____, país estrangeiro onde reside *;

documento comprovativo de que concluiu em Portugal o 1º Ciclo do Ensino Básico;

doc. emitido pelo SEF comprovativo da residência legal de um dos progenitores em Portugal, há pelo menos 5 anos *****;

Procuração (se houver intervenção de procurador);

Outros documentos (indicar quais): _____

Pedem deferimento,

_____, _____ de _____ de _____

(Local) (Data)

(Assinatura(s))

(As assinaturas devem ser reconhecidas presencialmente (alínea d) do nº 4 do artº 18º do Regulamento da Nacionalidade Portuguesa, aprovado pelo Decreto-Lei nº 237-A/06), exceto se forem feitas na presença de funcionário de um dos serviços ou posto de atendimento com competência para receber o requerimento. Se o procurador for advogado ou solicitador, é suficiente, para a confirmação da assinatura, a indicação do número da respetiva cédula profissional).

Pagamento (200 €):

- cheque n.º _____ no valor de _____ € do Banco (cheques visados ou bancários, em euros, de entidades com representação em Portugal) _____ emitido à ordem do Instituto dos Registos e do Notariado, IP.
- Vale postal n.º _____ no valor de 200 €, emitido à ordem IRN, IP e com a morada da conservatória para onde enviar ou entregar o requerimento.

Notas:

* Caso se trate de maior de 16 anos.

** Indicar qual o documento de identificação (título ou autorização de residência, passaporte ou outro documento de identificação equivalente), bem como o número, data de emissão e entidade que o emitiu.

*** A declaração relativa à prática de crime só é necessária caso se trate de maior de 16 anos.

**** O interessado está dispensado de apresentar esta certidão nos termos do nº. 4 do artº. 37º do Regulamento da Nacionalidade Portuguesa, devendo informar qual a Conservatória onde se encontra arquivado o seu assento de nascimento, bem como o respetivo número e ano, caso estes elementos sejam do seu conhecimento.

***** O interessado encontra-se dispensado de apresentar este documento nos termos do nº. 7º do artº. 37º do Regulamento da Nacionalidade Portuguesa.

APRESENTAÇÃO DO PEDIDO

O requerimento, acompanhado dos documentos necessários, pode ser:

<p>Entregue ou enviado por correio para:</p> <p>Conservatória dos Registos Centrais Rua Rodrigo da Fonseca, 200 1099-003 Lisboa</p> <p>Ou</p> <p>Balcões da Nacionalidade instalados nas seguintes Conservatórias do Registo Civil:</p> <p>Almada, Amadora, Aveiro, Barreiro, Braga, Coimbra, Évora, Faro, Guimarães, Lisboa, Mangualde, Ovar, Pombal, Ponta Delgada, Portalegre, Arquivo Central do Porto, Santarém, Silves, Tondela, Torres Vedras.</p> <p>AVISO IMPORTANTE: São liminarmente indeferidos os pedidos de nacionalidade que não sejam acompanhados do pagamento dos emolumentos devidos, procedendo-se à devolução de todos os documentos. Caso efetue o pagamento em cheque, o mesmo deverá ser visado ou bancário, em Euros, de entidade com representação em Portugal, à ordem do IRN, IP.</p>	<p>Entregue nas extensões da Conservatória dos Registos Centrais a funcionarem em:</p> <p>Centro Nacional de Apoio ao Imigrante (CNAI) Rua Álvaro Coutinho, 14 1150-025 Lisboa</p> <p>Centro Nacional de Apoio ao Imigrante (CNAI) Rua do Pinheiro, 9 4050-484 Porto</p> <p>Espaço de Registos de Lisboa (Areiro)</p> <p>Espaço de Registos de Lisboa (Benfica)</p> <p>Espaço de Registos de Lisboa (Expo)</p> <p>Loja do Cidadão de Odivelas</p>
---	--